

2º

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - S.P.
BEL. JOSÉ ANTONIO TONIELO - TABELIÃO
MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIELO - SUBSTITUTA



SERTÃOZINHO, 27 DE SETEMBRO DE 2.005.

AO EXMO. SR.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CORREIOS -
SENADO FEDERAL - ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA - SALA 13 - CEP. 70165-900
BRASILIA - DF.

SENHOR SENADOR:

Atendendo os termos do ofício nº 0403/2005 - CPMI - -
"CORREIOS" de 1º de Agosto de 2.005, bem como, do ofício nº ADM nº 35/ -
2005-VHSJ, datado de 14/09/2005 da MM. Juíza Corregedora desta Serventia,
recebido em 19 de setembro de 2.005, tenho a honra de informar a Vossa -
Excelência que, não foi lavrado nenhum ato de aquisição/alienação/oner-
ção de propriedade imóvel, bem como, procuração, contrato, com relação -
aos nomes indicados no rol anexo, tendo como primeira pessoa jurídica -
DNA Propaganda Limitada - CNPJ. 17.397.076/0001-03 e como pessoa física -
Marcos Valério Fernandes de Souza - CPF nº 403.760.956.87 e outros mais,
neste Tabelionato.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência meus protestos -
de elevada estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer -
outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Segundo Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
COMARCA DE SERTÃOZINHO
José Antonio Tonielo
TABELIÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0022

3604

Doc.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

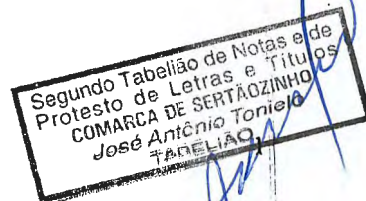
Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CSJ - DEGE - PROTOCOLO -11-Ago-2005-18:06-034523-1/1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0023

17-8-2005

3604

Doc.

2.2-GBB 3-C.G.J. 09/ago/2005 13:08 002407 1/2

2005

OF CIRC 2147

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95
	02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78
	03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
Graffiti Participações Ltda	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
MG5 Participações	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
Bras Telecom	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Praesepiu Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Raimon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
Sirione Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
Meira Telma Campos Krayem	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
Cláudio Rugglo de Figueredo	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0024

3604

Doc:

Segundo Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
COMARCA DE SERTÃOZINHO
José Antônio Toniolo
TABELIÃO

17. 8. 2005



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

040
PB

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
Jonas de Pinho	051.297.966-91
Valquíria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
Gilberto Alípio Mansur	026.186.308-82
Benoni Nascimento da Moura	136.275.438-23
Valter Eustáquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
José Genoíno Neto	996.068.798-87
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04
Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
Sandro Antonio Scodro	002.790.488-71
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
José Rodrigues Borba	024.995.508-10
Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
Carla Machado	054.803.218-50
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Delcídio Amaral
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0025
1 3604
Doc

Segundo Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
COMARCA DE SERTÃOZINHO
José Antônio Tonello
TABELIÃO



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

17. 8. 2005